



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 004/2019

#### EM FAVOR DA ENFERMEIRA GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da **Enfermeira - Geralda Aparecida de Oliveira - Coren-SP 401.186**, por ter sofrido agressão verbal, difamação desferidas por parte da **Sra. Dioneide Leonardo**, durante seu labor, acompanhando estágio na UPA Sacadura Cabral.

Consta na solicitação de desagravo público que a requerente **Enfermeira - Geralda Aparecida de Oliveira - Coren-SP 401.186**, funcionária da Escola de Enfermagem Nível, em Santo André- SP, como supervisora de estágio, durante seu labor na UPA Sacadura Cabral, acompanhando estágios, foi abordada por uma funcionária da Unidade que trabalha no faturamento, que começou a gritar e ameaçá-la, proferindo palavras ofensivas. A requerida dizia que a Enfermeira Geralda estava chamando atenção dos seus alunos e que era uma ridícula, causando desestabilização e colocando em risco toda a equipe, pacientes, visto que os alunos estavam no momento de preparo de medicação.

De acordo com o caso a cima explicitado, a **Enfermeira - Geralda Aparecida de Oliveira - Coren-SP 401.186**, alegou ter sofrido ofensas verbais e difamação por parte da **Sra. Dione Leonardo**.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da Ilustre **Enfermeira - Geralda Aparecida de Oliveira - Coren-SP 401.186**, e repudia de





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

forma veemente o comportamento agressivo, intempestivo, inadequado e desrespeitoso, conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

**Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana**

**Presidente do Coren-SP**

